

economia

‘OMC terá que ser refundada pelo Brasil’

Segundo chanceler Mauro Vieira, organismo internacional vive uma situação de impasse institucional e esvaziamento

/ RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Organização Mundial do Comércio (OMC) vive um estado de paralisia, que demandará a refundação da entidade, e essa recriação deverá ser liderada pelo Brasil, disse ontem o ministro Mauro Vieira, durante conferência que discutia as relações bilaterais entre Estados Unidos e Brasil.

Na avaliação do chanceler, a OMC “encontra-se em crise total, incapaz de mover-se, seja no pilar da solução de controvérsias, seja em sua vertente de produção

de novos acordos.” A guerra tarifária, disse Vieira, levou as regras de comércio internacional para o período anterior ao Gatt, o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, de 1947, texto que deu a base para a criação da OMC. “Podemos dizer que a Ordem Mundial, como a conhecemos, ou melhor, como a conhecíamos, está sendo desmontada, e justamente por aqueles que mais diretamente contribuíram para sua formação”. Mauro Vieira afirmou que os Estados Unidos parecem buscar “meios de atuação que passam ao largo dos organis-

mos internacionais”.

Mauro Vieira esteve na Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), onde participou de uma conferência organizada pela entidade da indústria com o Americas Society/Council of the Americas.

Há alguns dias, o governo Lula acionou os Estados Unidos na OMC em reação às tarifas de 50% estabelecidas por Donald Trump sobre os produtos brasileiros.

A consulta precisa ser aceita pelos americanos e a última instância da OMC está paralisada, o que deve reduzir as chances de qualquer efeito prático da ação. Entretanto, o movimento é visto no Palácio do Planalto como um gesto simbólico importante para marcar posição do Brasil em defesa do sistema multilateral de solução de disputas comerciais.

A OMC vive uma situação de impasse institucional e esvaziamento, principalmente por conta do bloqueio prolongado ao seu sistema de solução de controvérsias. Desde 2019, o órgão de apelação da OMC, que julga disputas comerciais entre países, está inoperante, porque os Estados Unidos seguem bloqueando a nomeação de novos juizes desse órgão. Isso criou um vácuo no sistema de resolução de disputas,



MAURO PIMENTEL/APP/JC

Ministro aponta País como chave para resolução da situação da entidade

travando o processo.

Neste ano, ao intensificar medidas unilaterais e protecionistas, Trump alegou que a OMC “prejudica os interesses dos EUA”. O governo americano questiona a legitimidade e funcionamento do órgão de apelação e ainda critica o tratamento dado à China.

Mauro Vieira disse nesta terça que qualquer negociação entre o Brasil e os Estados Unidos para debater a sobretaxa de 50% só ocorrerá sem a tentativa de interferência no sistema judicial brasileiro. Trump citou o julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) em suas decisões de sobretaxar as exportações bra-

sileiras. “Seguiremos resistindo a essas pressões ao mesmo tempo que insistiremos no respeito às nossas instituições e à nossa soberania. Sem jamais abrir mão da disposição para o diálogo”.

Segundo o chanceler brasileiro, o único caminho possível para uma solução satisfatória será a total separação de questões comerciais e temas políticos.

Em sua apresentação no evento na Fiesp, Vieira disse que o governo brasileiro vem, desde o início do ano, mantendo conversas com autoridades norte-americanas “sempre buscando demonstrar a realidade dos fatos e disposição para negociar”.

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Farroupilha

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 59/2025 - Execução da obra de cercamento do Parque Cinquentenário, com fornecimento de materiais e mão de obra. Data da sessão: 15/09/2025, às 08h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que decide SUSPENDER, o Processo de Licitação nº 289/2025 – Pregão Eletrônico 64/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de atendimento por profissionais/equipe para atuarem no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU Básico, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). Uma nova data para a realização do referido certame será oportunamente marcada e divulgada. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha – RS, através do site www.lagoavermelha.rs.gov.br e do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Lagoa Vermelha, 21 de agosto de 2025. ELOIR JORGE MORONA. Prefeito Municipal.

CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUO S.A.

CNPJ/MF nº 03.505.185/0001-84 - NIRE 43.300.068.498
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025
1. Data, hora e local. Em 28 de abril de 2025, às 10:30, de forma remota e por videoconferência, considerada realizada, para todos os fins, na sede social da CRVR - Riograndense Valorização e Resíduo S.A., localizada no município de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na BR-290, km 181, s/n, parte, CEP 96755-000 (“Companhia”). 2. Convocação e Presença. Em decorrência da presença da única acionista, representando a totalidade do capital social, restaram dispensadas as convocações, conforme previsto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada (“LSA”). 3. Publicações. Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no jornal “Jornal do Comércio”, em edição única nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025, dispensada a publicação dos anúncios de que trata o caput do artigo 133 da LSA, tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do referido artigo, considerando a presença da totalidade dos acionistas. 4. Mesa. Presidente: Leomyr Castro Gironi. Secretário: Rafael Hollweg Salamoni. 5. Ordem do Dia. Deliberar sobre (i) o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“Exercício 2024”); (ii) a destinação dos resultados do Exercício 2024 e (iii) a instalação do Conselho Fiscal. 6. Deliberações. Os acionistas, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram: 6.1. Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referente ao Exercício 2024. 6.1.1. Destinar o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício de 2024, de valor total de R\$ 88.675.882,72 (oitenta e oito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos), da seguinte forma: (a) O valor de R\$ 4.433.794,14 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) será destinado à Reserva Legal; e (b) O valor de R\$ 84.242.088,58 (oitenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), será destinado a reserva de retenção de lucros da Companhia, dispensando a distribuição de dividendos obrigatórios de 40% (quarenta por cento) conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, arquivada sob o número 10803641, perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. 6.2. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA. A acionista autoriza os diretores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato, conforme dispõe o §3º do artigo 130 da LSA. 7. Encerramento. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Acionista: Riograndense Participações S.A. (representada por Leomyr de Castro Gironi e Rafael Hollweg Salamoni). Minas do Leão/RS, 28 de abril de 2025. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Leomyr Castro Gironi - Presidente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11206801 em 25/08/2025. Protocolo 251603555 - 20/05/2025. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ/MF nº 03.505.185/0001-84 - NIRE 43.300.068.498
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024
1. Data, Hora e Local. Em 30 de abril de 2024, às 15:00, de forma digital, por videoconferência, considerada, para todos os fins, como realizada na sede da CRVR - Riograndense Valorização e Resíduos S.A., localizada no município de Minas do Leão, estado do Rio Grande do Sul, na BR-290, km 181, s/n, parte, CEP 96755-000 (“Companhia”). 2. Convocação e Presença. Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”) em decorrência da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, presencialmente ou por teleconferência, abaixo subscritos: 3. Mesa. Presidente: Leomyr Castro Gironi. Secretário: Rafael Hollweg Salamoni. 4. Ordem do Dia. Nos termos do artigo 132 da LSA, (i) o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 (“Exercício 2023”); (ii) a destinação dos resultados do Exercício 2023; e (iii) a instalação do Conselho Fiscal. 5. Deliberações. Os acionistas, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram: 5.1. Ratificar a anuência das acionistas quanto à publicação das demonstrações financeiras da Companhia de forma eletrônica, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme o comprovante de publicação anexo a esta ata, por se enquadrar nos requisitos do artigo 294, inciso III, da Lei das S.A., em exceção ao disposto no artigo 289 da referida Lei, e nos termos da Portaria ME nº 12.071/2021; 5.2. Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2023, inclusive em relação às formalidades de publicação; 5.3. Destinar o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício de 2023, de valor total de R\$ 46.941.782,37 (quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) da seguinte forma: (a) O valor de R\$ 2.347.089,12 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitenta e nove reais e doze centavos) será destinado à Reserva Legal; e (b) O valor de R\$ 44.594.693,25 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos), será destinado a reserva de retenção de lucros da Companhia, dispensando a distribuição de dividendos obrigatórios de 40% (quarenta por cento) conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de dezembro de 2023, registrado sob o nº 9698067, nesta Junta Comercial. 5.4. Deliberar pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA. 6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Acionista: Riograndense Participações S.A. (Representada por Leomyr Castro Gironi e Rafael Hollweg Salamoni). Confere com a original lavrada em livro próprio. Minas do Leão/RS, 30 de abril de 2024. Mesa: Leomyr Castro Gironi - Presidente de Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11206802 em 25/08/2025. PROTOCOLO 242820654 - 20/05/2025. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Câmara dará total atenção à MP do tarifaço, diz Motta

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), disse que a Casa dará “total atenção” à medida provisória (MP) apresentada pelo governo para mitigar os impactos do tarifaço imposto pelos Estados Unidos ao Brasil. “O que está em jogo é a economia, empregos, nossas empresas, nossa soberania, e isso para nós é inegociável”, afirmou, em evento realizado pelo grupo Globo na manhã de ontem, em Brasília.

E destacou: “Devemos nos reunir nos próximos dias para entender, da parte do Senado, como daremos a condução dessa MP. Temos também outras medidas, projetos aprovados no Senado nas últimas semanas.”

Ele avaliou que a MP apresentada pelo governo é uma “medida boa” porque traz abertura de crédito subsidiado e recursos fora do teto para socorrer



CANALGOV/REPRODUÇÃO/JC

Presidente da casa legislativa avaliou pacote como positivo

os setores afetados. Mas disse que o Legislativo ainda pode sugerir outras propostas que seriam reunidas na MP.

Motta disse reconhecer o esforço do Executivo em tentar dialogar com o governo americano, mas que não há interesse dos Estados Unidos em negociar.

“Tenho visto da parte do governo uma defesa constante de que está disposto a dialogar com o governo norte-americano. Me parece que é da parte dos EUA que não há interesse de abrir um canal de diálogo, e não há como dialogar sozinho”, afirmou o presidente Câmara.